



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA – RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO, ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS – EDITAL DE LICITAÇÃO 001/2019 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2019, ALTERADA PELO EDITAL Nº 002/2019

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Av. Arthur Oscar, nº 1509, centro, no Município de Serafina Corrêa, RS, reuniram-se a partir das nove horas, em Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, Angélica do Carmo Facco, Michael Falcão da Silva Sladek e Josiano Meneguzzi, sob a presidência da primeira, designados pela Portaria nº 02, de 20 de fevereiro de 2019, para abrir e processar a licitação realizada na modalidade de Concorrência nº 001/2019, conforme Edital nº 001/2019, alterada pelo Edital nº 002/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para executar por empreitada global a reforma e ampliação, com área de 659,06 m² (seiscentos e cinquenta e nove metros quadrados e seis decímetros quadrados) da Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, RS, conforme consta no item 1.0 – do objeto no edital. Iniciados os trabalhos, registra-se a presença das empresas: REALE ARQUITETO LTDA, CNPJ nº 02.400.581/0001-84, representado pelo Sr. Tarso Antônio Reale, RG nº 3006677731 – SSP/RS; BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP, CNPJ nº 17.302.533/0001-20, representada pelo Sr. Rodrigo Bragagnolo, RG nº 1055104697 – SSP/RS; GB & GB CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 09.511.886/0001-02, que não se fez representar; SRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 22.797.458/0001-56, representada pelo Sr. Lucas Veroneze Voss, RG nº 5359684 – SSP/SC; W. W. CONSTRUÇÕES LTDA EIRELI EPP, CNPJ nº 11.203.149/0001-94, representada pelo Sr. Everton Antônio Schwarz, RG nº 388693 – SES/SC; A. E. FREITAS NETTO – CONSULTORIA E ASSESSORIA, CNPJ nº 11.307.784/0001-11, representada pelo Sr. Arthur Werner Freitas, RG nº 509540616 – SJS/RS; CONSTRUTORA E INCORPORADORA GRANDE AVENIDA LTDA, CNPJ nº 15.742.643/0001-88, representada pelo Sr. Rudimar Caleffi, RG nº 859756 – SSP/MS; CONSTRUSERRA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 25.265.579/0001-45, que não se fez representar. Os envelopes foram protocolados e os licitantes credenciados. Este certame tem amparo legal nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Todas as licitantes manifestaram interesse pelos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações. Ato contínuo, os envelopes foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e licitantes, em seguida abriram-se os envelopes de nº 01, contendo os documentos de habilitação, que foram rubricados, analisados pelos presentes e posteriormente integrados ao processo da licitação. Após a análise dos documentos de habilitação, pelos licitantes houve os seguintes apontamentos: empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA GRANDE AVENIDA LTDA, não apresentou as declarações solicitadas no edital em seus itens 5.4”d” e 5.4”e” e não apresentou vínculo da licitante com o responsável técnico; empresa A. E. FREITAS NETTO – CONSULTORIA E ASSESSORIA apresentou o solicitado no item 5.5”a”, sem autenticação, conforme o solicitado no item 5.5.1. A Presidente comunicou aos licitantes que suspenderá a Sessão Pública pelo prazo de 1:30 (uma hora e trinta minutos) para análise de documentos juntamente com os demais membros da Comissão Permanente de Licitação. Os licitantes presentes dispensaram assinaturas em Ata. Reabertos os trabalhos, às quatorze horas, a Presidente da CPL informou que por unanimidade de seus membros e em análise ao edital e documentos apresentados que a empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA GRANDE AVENIDA LTDA, restou INABILITADA por não apresentar as declarações solicitadas no edital em seus itens 5.4”d” e 5.4”e” e vínculo da licitante com o responsável técnico detentor do atestado de capacidade técnica, exigido no item 5.4”c”, e a empresa A. E. FREITAS NETTO – CONSULTORIA E ASSESSORIA restou INABILITADA por não apresentar o solicitado no item 5.5”a”, balanço patrimonial sem autenticação, conforme o solicitado no item 5.5.1. As empresas REALE ARQUITETO LTDA, BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP, GB & GB CONSTRUÇÕES LTDA, SRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, W. W. CONSTRUÇÕES LTDA EIRELI EPP, CONSTRUSERRA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, restaram HABILITADAS para prosseguir o certame. Considerando que a Resolução Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA – RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

nº 003, de 08 de junho de 2010, que denomina como Órgãos de Imprensa Oficial do Poder Legislativo Municipal o site www.serafinacorrea.rs.leg.br, e o quadro mural situado na Câmara de Vereadores, conforme atesta as publicações de fls. 17, 89, 102 e 111, uma vez que o edital alcançou a publicação eletrônica, considerando também, que as empresas inabilitadas assinaram declaração recusando a intenção ao direito de interpor recurso, anexadas ao processo. A Comissão Permanente de Licitação deu continuidade ao andamento do certame, procedendo a abertura dos envelopes nº 02 – propostas das empresas habilitadas, os valores ofertados foram os seguintes: empresa W. W. Construções Eireli, no valor global de R\$ 1.399.553,14 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos), empresa SRV Projetos e Construções Ltda Me, no valor global de R\$ 1.289.830,85 (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos), empresa GB & GB Construções Ltda, no valor global de R\$ 1.305.379,49 (um milhão, trezentos e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos), empresa Bragagnolo Construção Civil Ltda Epp, no valor global de R\$ 1.326.636,54 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), empresa Reale Arquiteto Ltda, no valor global de R\$ 1.566.075,56 (um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil, setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), empresa Construserra Projetos e Construções Ltda, no valor global de R\$ 1.333.805,72 (um milhão, trezentos e trinta e três mil, oitocentos e cinco reais e setenta e dois centavos). Ato contínuo, foi suspensa a Sessão para análise detalhada das propostas, ficando agendada sua retomada para o dia 23/04/19 às 14 horas. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.

Angélica do Carmo Facco
Presidente da CPL

Michael Falcão da Silva Sladek
Membro da CPL

Josiano Meneguzzi
Membro da CPL